



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

**PORTARIA Nº 137/2025, DE 07 DE JULHO DE 2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 – PREFEITURA M. DE TAPIRATIBA X  
BENÍCIO PNEUS LTDA**

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APURAÇÃO DE INEXEÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA EMPRESA **BENÍCIO PNEUS LTDA**, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, CONTRATO Nº 081/2024, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO, PARCELADO E A PEDIDO, DE PNEUS.

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando:

- a) a notificação encaminhada à contratada a respeito da precariedade dos pneus entregues;
- b) o parecer jurídico opinando pela viabilidade de instauração de processo administrativo;
- c) o dever de a Administração Pública acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas;
- d) que a inexecução contratual poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas no instrumento contratual.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para juntos comporem a referida Comissão:

- **LUCAS RODRIGUES DA SILVA**, Diretor de Obras e Infraestrutura – Presidente;
- **WILLIAM DA SILVA GODOI**, Auxiliar de Serviços Gerais – Membro; e
- **VINÍCIUS DE CARVALHO LAURIANO**, Escriturário – Membro.

Art. 2º - As disposições legais aplicáveis são as seguintes: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 0558/2022, de 05 de maio de 2022.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 60 (sessenta) dias, a contar instauração do processo administrativo.



## *Prefeitura Municipal de* **TAPIRATIBA**

---

Art. 4º - Designar o Procurador do Município, Manoel Vitorino de Moraes Netto, para prestar assessoria jurídica à comissão.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 07 de julho de 2025.

**RAMON JESUS VIEIRA**  
Prefeito